



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS		CNPJ: 46.812.214/0001-63
ENDEREÇO: R BV-5, Nº 120 FUNDOS C/ BV 05		BAIRRO: SETOR BELA VISTA
CIDADE/UF: MORRINHOS/GO	CEP: 75.652-650	TELEFONE: (64) 99317-2020

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RUI LEITE DE SOUZA	RG: 668632 SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

191.788.081-20	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: RUA BV, N 120 FUNDOS C/ BV 05	BAIRRO: SETOR BELA VISTA
CIDADE/UF: MORRINHOS-GO	CEP: 75.652-650

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RUI LEITE DE SOUZA	CPF: 191.788.081-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: R BV-5, Nº 120 FUNDOS C/ BV 05	BAIRRO: SETOR BELA VISTA
CIDADE/UF: MORRINHOS	CEP: 75.652-650
E-mails: ruileite@hotmail.com	TELEFONE: (64) 99317-2020

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0611	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570678135-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL E TURÍSTICO ABERTO AO PÚBLICO ALUSIVO AO 40º ANIVERSÁRIO DO VIKINGS MOTO CLUBE, A SER REALIZADO DE 01 A 03 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL/GO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS OPERACIONAIS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto consiste na realização do evento comemorativo alusivo aos 40 (quarenta) anos do Vikings Moto Clube, a ser realizado no município de Professor Jamil-GO, no Rancho Dourados, nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026, com programação voltada à integração entre motociclistas, moto clubes e público em geral, incluindo apresentações musicais, atividades culturais e ações de convivência entre os participantes.

INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO:

Local de realização: Rancho Dourados – Zona Rural, município de Professor Jamil/GO.

O espaço será utilizado mediante cessão para realização do evento, sendo adequado ao porte da programação e à estimativa de público.

Período de realização: 01, 02 e 03 de maio de 2026.

Horários de funcionamento: O evento terá funcionamento contínuo (24 horas) nos dias 01 e 02 de maio, em razão da permanência de participantes no local, incluindo público acampado e circulação constante de visitantes.

- Dia 01/05/2026: início às 08h, com funcionamento contínuo até o dia seguinte;
- Dia 02/05/2026: funcionamento contínuo (24h);
- Dia 03/05/2026: das 08h às 14h (encerramento e desmontagem).

Programação resumida:

- Dia 01/05/2026:

Recepção dos participantes;

Início das atividades de integração;

Apresentação musical principal (Banda Lourany Cruz);

Apresentações musicais complementares (sem custo para o projeto);

Atividades culturais, convivência e permanência de público no local.

- Dia 02/05/2026:

Continuidade das atividades de integração;

Apresentações musicais complementares (sem custo para o projeto);

Atividades culturais, convivência e permanência de público no local.

- Dia 03/05/2026:

Atividades de encerramento;

Desmobilização do público;

Desmontagem das estruturas.

Estimativa de público: Público estimado de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas ao longo dos 03 (três) dias de evento, considerando participantes rotativos e público com permanência contínua no local.

Estimativa média por período:

- Dia 01: aproximadamente 1.000 pessoas;
- Dia 02: aproximadamente 1.200 pessoas;
- Dia 03: aproximadamente 300 pessoas.

A estimativa de público foi realizada com base em edições anteriores do evento e em eventos motociclísticos de porte similar, considerando a capacidade do local, histórico de participação e alcance da divulgação.

Ressalta-se que o evento possui característica de permanência prolongada, com parte significativa do público permanecendo no local em regime de acampamento, além da circulação contínua de visitantes ao longo do período, o que justifica o funcionamento em regime contínuo (24h) e a estimativa ampliada de público.

A natureza itinerante do público, característica desse tipo de evento, implica participação rotativa ao longo dos dias, não correspondendo necessariamente ao mesmo público presente em todos os períodos.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A execução dos serviços e fornecimento das estruturas previstas neste plano de trabalho será realizada, em sua maior parte, por meio da contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, a qual será responsável pela disponibilização da equipe técnica, operacional, estruturas e serviços necessários à execução do objeto.

A contratação da apresentação artística será realizada de forma direta, conforme especificado neste plano.

Coordenação geral do evento: Contratação de 01 (um) profissional para exercer a função de Coordenador Geral do Evento.

A entidade proponente não possui, em sua estrutura permanente, profissional responsável pela coordenação técnica de eventos. A atuação da entidade proponente está concentrada na articulação institucional, mobilização de público e acompanhamento geral da parceria.

A função será exercida por profissional disponibilizado pela empresa especializada contratada para execução do objeto, sendo selecionado com base em critérios técnicos de qualificação, experiência e capacidade comprovada na organização de eventos. O profissional não integra o quadro da entidade proponente.

Trata-se de atividade de natureza técnica e operacional, não executada pela entidade, sendo indispensável a atuação de profissional qualificado para garantir a adequada organização e execução do evento.

- Quantidade: 01 (um) profissional, considerado suficiente para centralizar a coordenação técnica das atividades.

- Carga horária e período de atuação: Atuação por demanda, durante as fases de planejamento, execução e pós-evento, com estimativa de até 30 (trinta) dias, incluindo organização prévia, acompanhamento da realização e apoio à prestação de contas.

- Forma de atuação: presencial e remota, conforme necessidade.

- Critério de remuneração/pagamento: Pagamento mediante contratação de pessoa jurídica, por valor global previamente pactuado, conforme proposta comercial apresentada.

- Entregas esperadas:

planejamento organizacional do evento;

organização da programação;

coordenação das equipes envolvidas;

organizar contratos, solicitar notas fiscais, pagamentos;

supervisão da execução das atividades;

garantia do cumprimento do cronograma e organização geral do evento.

Produção de evento: Contratação de 02 (dois) profissionais para atuação como Produtores de Evento.

A entidade proponente não possui equipe técnica própria suficiente para execução operacional de eventos com múltiplas frentes simultâneas, especialmente em eventos de médio porte com funcionamento contínuo.

Os profissionais não integram o quadro da entidade. Serão disponibilizados pela empresa especializada contratada para execução do objeto, sendo selecionados com base em critérios técnicos, experiência comprovada e capacidade operacional para atuação em eventos.

A contratação se justifica pela necessidade de apoio técnico-operacional especializado, especialmente no acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas, organização da programação, controle logístico e suporte à coordenação geral.

Considerando o porte do evento, o funcionamento contínuo (24h), a quantidade de fornecedores envolvidos e a necessidade de atuação simultânea em diferentes frentes, a presença de equipe técnica especializada é indispensável.

- Atribuições: Apoio à organização logística; acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas; organização da programação; articulação com fornecedores; e suporte operacional ao coordenador durante a execução do evento.

- Carga horária e período de contratação: Atuação por demanda, durante o período de montagem, execução e desmontagem do evento, com estimativa de até 10 (dez) dias de atividades.

- Forma de atuação: Presencial e remota, conforme necessidade das atividades.

- Critério de remuneração/pagamento: Pagamento mediante contratação de pessoa jurídica, por valor global previamente pactuado, conforme proposta comercial apresentada.

- Quantidade: 02 (dois) profissionais.

- Entregas esperadas:

acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas;

apoio à coordenação geral;

articulação com fornecedores;

suporte logístico;

acompanhamento da execução durante o evento.

Técnico de som: O profissional será responsável pela operação dos equipamentos de áudio, realização de testes técnicos, ajustes de som e acompanhamento das apresentações musicais e demais atividades que demandem suporte técnico de sonorização.

O evento possui duração total de 03 (três) dias. No entanto, as atividades que demandam estrutura profissional de sonorização, especialmente apresentações musicais e programação com maior concentração de público, ocorrerão exclusivamente nos 02 (dois) primeiros dias.

O terceiro dia será destinado às atividades de encerramento, com menor fluxo de público e sem utilização de sistema de som profissional, não havendo necessidade de atuação do técnico nesse período.

Dessa forma, a contratação do profissional será limitada aos 02 (dois) primeiros dias, em conformidade com a necessidade real do evento, observando critérios de economicidade e proporcionalidade.

- Carga horária: por demanda, desde o início da montagem do equipamento até a desmontagem dele;

- Período de contratação: 02 (dois) dias;

- Forma de atuação: presencial.

Equipe de staff operacional: Contratação de 40 (quarenta) diárias de profissionais para atuação como equipe de staff operacional durante a execução do evento.

A equipe será composta por 10 (dez) profissionais por turno, distribuídos em 02 (dois) turnos diários (diurno e noturno), ao longo dos 02 (dois) primeiros dias de programação, que concentram maior fluxo de público, totalizando 40 (quarenta) diárias, conforme o seguinte cálculo:

- 10 profissionais × 2 turnos por dia × 2 dias = 40 diárias.

O evento possui duração total de 03 (três) dias. O terceiro dia será destinado às atividades de encerramento e desmontagem das estruturas, com fluxo reduzido de participantes.

As atividades de desmontagem e apoio final serão realizadas com equipe reduzida, aproveitando parte dos profissionais já contratados, não havendo necessidade de ampliação do quantitativo de diárias previsto.

Dessa forma, o quantitativo foi dimensionado considerando a demanda real do evento, observando critérios de necessidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A organização em turnos distintos se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo das atividades durante todo o período do evento, considerando a realização de programação em períodos diurno e noturno.

A equipe será responsável por atividades de apoio operacional, incluindo:

1. organização e manutenção dos espaços do evento;
2. orientação e apoio ao público participante;
3. controle de fluxo de pessoas e apoio na circulação interna;
4. suporte logístico às atividades e à equipe de organização;
5. limpeza contínua e manutenção das condições de uso das áreas comuns;
6. apoio geral às demandas operacionais durante a execução do evento.

- Carga horária: Distribuída por turnos de trabalho (diurno e noturno), conforme escala definida para o evento.

- Período de contratação: 02 (dois) dias.

- Forma de atuação: Presencial.

- Quantidade: 40 (quarenta) diárias de profissionais.

SERVIÇOS E ESTRUTURAS DO EVENTO:

Sistema de sonorização: Locação de sistema de sonorização para apresentações musicais em ambiente externo, compatível com evento de médio porte, contendo, no mínimo:

- 01 mesa de som digital Soundcraft Expression ou equivalente, com técnico operador de P.A e monitor;
- sistema de P.A ativo composto por, no mínimo:
- 04 caixas de som line array com potência aproximada de 500W cada;
- 04 subwoofers ativos de alta potência;
- 02 caixas de retorno de chão com potência mínima de 400W;
- 06 sistemas de retorno tipo body pack para fones de ouvido;
- 03 sistemas de retorno de fone sem fio;
- 06 microfones para voz (padrão profissional, como Shure, Sennheiser ou equivalente);
- 01 kit completo de microfones para bateria (mínimo de 09 peças);

- amplificação para instrumentos, incluindo:

amplificador valvulado para guitarra (100W) com caixa 4x12”;

amplificador para guitarra modelo equivalente 2x12”;

amplificador para contrabaixo de alta potência (aprox. 1.000W) com caixas compatíveis;

- 01 bateria acústica completa para suporte às apresentações;
- 08 pedestais para microfones de voz;
- 04 pedestais para instrumentos;
- cabeamento, periféricos, montagem, operação técnica e desmontagem.

O sistema deverá possuir potência e configuração compatíveis com o espaço e público estimado, garantindo qualidade sonora adequada para apresentações musicais ao vivo.

Painel de led: Locação de painel de LED para uso indoor (ambiente coberto), com dimensão mínima de 6m x 3m, com brilho mínimo de 1.000 nits, adequado para visualização em ambiente interno, além de resolução compatível para visualização a média distância.

O painel será instalado próximo ao palco principal, em área coberta, destinado à exibição de conteúdos visuais relacionados à programação do evento.

Inclui estrutura de fixação em box truss ou estrutura metálica equivalente, sistema de sustentação adequado, cabeamento, montagem, operação técnica e desmontagem.

Serviços de marketing e divulgação: Contratação de empresa especializada para planejamento, criação e execução das ações de divulgação do evento.

Planejamento estratégico de comunicação, criação de identidade visual, produção de conteúdos digitais e materiais gráficos, além da execução da divulgação do evento em mídias digitais e físicas.

- Quantidade de peças e publicações:

mínimo de 10 (dez) peças digitais (cards/banners) para redes sociais;

mínimo de 02 (dois) vídeos curtos para divulgação digital;

produção de material gráfico físico, incluindo faixas e/ou banners para divulgação local.

- Período de execução: as ações de divulgação serão realizadas no período pré-evento (mínimo de 30 dias antes), durante o evento e, de forma complementar, após sua realização para fins institucionais.

- Mídias utilizadas:

redes sociais (Instagram, Facebook e plataformas similares);

aplicativos de mensagens e canais digitais;

divulgação local por meio de material impresso.

- Equipe envolvida: Equipe técnica da empresa contratada, composta por profissionais das áreas de design gráfico, produção audiovisual e gestão de mídias digitais.

- Carga horária: Atuação por demanda, ao longo de todo o período de execução da estratégia de comunicação, incluindo planejamento, produção e divulgação.

- Produtos finais a serem entregues:

peças digitais utilizadas na divulgação;

vídeos produzidos;

registros das publicações realizadas;

comprovação da execução das ações de divulgação.

- Finalidade: Ampliar o alcance do evento, garantir o acesso do público em geral, fortalecer a participação da comunidade e promover o turismo e a cultura local.

Banheiros químicos: Locação de 16 (dezesesseis) banheiros químicos modelo VIP, contendo vaso sanitário químico, reservatório de dejetos com produto químico apropriado, sistema de ventilação, iluminação interna, porta com fechamento e fornecimento de papel higiênico.

- Período de locação: 02 (dois) dias de evento, incluindo entrega, instalação, manutenção, limpeza periódica durante a execução e retirada ao término.

A quantidade de 16 unidades foi definida considerando o porte do evento, a estimativa de público e a necessidade de atendimento contínuo ao longo do período de funcionamento (inclusive em regime de permanência no local).

O evento será realizado em área afastada do centro urbano, com presença de público acampado e circulação contínua de participantes, o que demanda infraestrutura sanitária complementar à estrutura fixa existente.

O local dispõe de 04 (quatro) banheiros de alvenaria, já existentes e adaptados para pessoas com deficiência, atendendo aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação vigente.

Dessa forma, os banheiros químicos atuarão como estrutura complementar, garantindo atendimento adequado à demanda do público sem prejuízo das condições de acessibilidade.

A escolha do modelo VIP se justifica pelas seguintes vantagens:

- melhores condições de higiene e conforto para os usuários;
- sistema de ventilação e iluminação interna, proporcionando maior segurança e usabilidade;
- maior capacidade de armazenamento de resíduos, reduzindo a necessidade de manutenção frequente;
- melhor vedação e controle de odores;
- estrutura mais resistente e adequada para eventos de médio porte com permanência prolongada de público.

Além disso, a utilização de banheiros químicos contribui para a preservação ambiental, evitando o descarte inadequado de resíduos no solo, especialmente considerando que o evento ocorre em área natural, com proximidade de recursos ambientais e presença de público acampado.

A adoção dessa solução visa garantir condições sanitárias adequadas, segurança aos participantes e respeito às normas ambientais e de saúde pública.

Inclui limpeza periódica e reposição de insumos durante todo o período de utilização.

Estrutura box truss: Locação de estrutura Box Truss modelo Q30 ou equivalente, em alumínio ou material similar, com metragem mínima estimada de 50 (cinquenta) metros lineares, destinada à montagem de suporte para o painel de LED, sistema de sonorização, iluminação e demais elementos técnicos do evento.

A estrutura será utilizada principalmente na área do palco, garantindo sustentação segura para equipamentos suspensos, incluindo o painel de LED em ambiente interno.

Inclui montagem, fixação, estabilização com bases ou contrapesos adequados, bem como desmontagem ao término do evento.

Tendas: Locação de 04 (quatro) tendas piramidais, medindo 10m x 10m cada, com estrutura metálica e cobertura em lona impermeável, destinadas à cobertura de áreas de convivência e apoio logístico do evento.

As tendas deverão possuir altura mínima central de 4 (quatro) metros, garantindo adequada circulação de pessoas e ventilação do ambiente.

Não haverá fechamento lateral, considerando a natureza aberta do evento e a necessidade de livre circulação do público.

Inclui transporte, montagem, fixação e desmontagem das estruturas.

Show musical da Banda Lourany Cruz: Realização de apresentação musical ao vivo da banda Lourany Cruz, no dia 01/05/2026, com duração mínima de 1h30min.

A contratação da referida atração será custeada com recursos da presente parceria, incluindo cachê artístico, transporte e demais encargos previstos em proposta comercial.

Além da apresentação acima descrita, o evento contará com outras participações musicais, realizadas por bandas e artistas convidados, vinculados ao segmento motociclístico e cultural.

Ressalta-se que tais apresentações adicionais não serão custeadas com recursos desta parceria, sendo viabilizadas por meio de colaboração voluntária dos artistas ou por outras fontes de apoio, não implicando em despesas para o objeto financiado.

Registro fotográfico: Contratação de serviço profissional de registro fotográfico para cobertura das atividades do evento.

• **Cobertura mínima:** Cobertura de, no mínimo, 02 (dois) dias do evento, contemplando os principais momentos da programação, incluindo montagem, apresentações e interação do público.

• **Quantidade estimada:** Produção mínima de 200 (duzentas) fotografias digitais, devidamente selecionadas e tratadas.

• **Forma de entrega:** O material deverá ser entregue em formato digital, por meio de link para download ou mídia eletrônica, em alta resolução, para fins de registro institucional e comprovação da execução do objeto.

Serviço de buffet: Contratação de serviço de buffet para fornecimento de café da manhã destinado à equipe de trabalho, profissionais contratados, colaboradores e membros da organização diretamente envolvidos na execução do evento.

• **Quantidade e período:** Atendimento estimado para 60 (sessenta) pessoas por dia, durante 02 (dois) dias de evento, totalizando 120 (cento e vinte) serviços de café da manhã.

O fornecimento de café da manhã se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho à equipe envolvida na execução do evento, incluindo profissionais contratados, equipe de apoio, organização e colaboradores diretamente vinculados às atividades operacionais.

Considerando o porte do evento, a complexidade da montagem e execução, bem como a realização das atividades em local aberto e parcialmente afastado da área urbana, torna-se necessário o fornecimento de alimentação básica no início da jornada, contribuindo para a organização das atividades, pontualidade das equipes e adequado desempenho operacional.

Ressalta-se que parte da equipe permanece no local durante todo o período do evento, inclusive em regime de apoio contínuo, o que reforça a necessidade do serviço.

O serviço não se destina ao público em geral, estando restrito aos profissionais e equipe diretamente vinculados à execução do objeto.

• **Composição do serviço:** O café da manhã deverá incluir, no mínimo: pão, presunto, queijo, ovos, molho de salsicha, bolos, leite, suco e café, além de estrutura de apoio e equipe de atendimento.

Hospedagem: Contratação de serviços de hospedagem destinados exclusivamente a profissionais e equipe técnica não residentes no município de Professor Jamil/GO, diretamente envolvidos na execução do evento.

• **Quantidade:** 20 (vinte) diárias de hospedagem, destinadas a aproximadamente 10 (dez) pessoas, durante 02 (duas) noites, conforme a seguinte composição:

profissionais de coordenação e produção;

equipe técnica especializada;

artistas e equipe musical;

demais profissionais indispensáveis à execução do evento que não residem no município ou região próxima.

A contratação de hospedagem se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de descanso à equipe técnica e operacional, considerando que o evento possui funcionamento contínuo (24 horas) durante os dias principais de execução.

Ressalta-se que a permanência dos profissionais no local do evento, especialmente em área com público acampado e circulação constante de pessoas, não oferece condições adequadas de descanso, podendo comprometer o desempenho das atividades e a segurança operacional.

Dessa forma, a disponibilização de hospedagem em local apropriado, fora da área do evento, é medida necessária para assegurar a adequada recuperação da equipe, manutenção da qualidade dos serviços prestados e continuidade da execução das atividades.

• Forma de execução: Serviço contratado junto a estabelecimento regular, mediante apresentação de nota fiscal, incluindo acomodação em condições adequadas de higiene e segurança.

• Destinação: O serviço será restrito aos profissionais diretamente vinculados à execução do objeto, não sendo destinado ao público em geral ou a participantes do evento.

Confecção de camisetas: Confecção de 100 (cem) camisetas comemorativas do evento, em tecido de algodão ou material equivalente, de boa qualidade, com estampa alusiva ao evento.

As camisetas terão como finalidade a identificação visual da equipe de organização, apoio operacional e colaboradores diretamente envolvidos na execução do evento, contribuindo para a organização das atividades, padronização visual, orientação do público e segurança na identificação dos responsáveis durante a programação.

· Critério de distribuição: As camisetas serão destinadas exclusivamente à equipe operacional, coordenação, apoio logístico e colaboradores diretamente vinculados à execução do objeto.

A distribuição não terá caráter promocional ao público em geral, estando restrita às pessoas que desempenham funções operacionais no evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Realizar 01 (um) evento comemorativo alusivo aos 40 (quarenta) anos do Vikings Moto Clube, no município de Professor Jamil/GO, com duração de 03 (três) dias consecutivos, conforme programação prevista;
- Atender público estimado de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas ao longo do evento, considerando participação rotativa e permanência de público no local;
- Executar 01 (uma) apresentação musical ao vivo custeada pela parceria, com duração mínima de 90 (noventa) minutos;
- Disponibilizar infraestrutura completa e adequada ao porte do evento, incluindo sistema de sonorização, painel de LED, estrutura box truss, tendas, banheiros químicos e equipe de apoio operacional;
- Garantir funcionamento contínuo das atividades durante os dias principais do evento, com organização em turnos e suporte técnico-operacional compatível com a demanda;
- Disponibilizar serviços de apoio à equipe técnica e operacional, incluindo alimentação e hospedagem para profissionais não residentes;
- Produzir e disponibilizar 100 (cem) camisetas para identificação da equipe de organização e apoio operacional;
- Realizar registro fotográfico do evento, com produção mínima de 200 (duzentas) imagens digitais, para fins de comprovação da execução do objeto.
- Assegurar acesso aberto e gratuito ao público durante toda a programação do evento;

- Promover a integração social, comunitária e cultural entre motociclistas, visitantes e população local, por meio da realização de programação aberta ao público em geral;
- Contribuir para o fortalecimento do turismo de eventos no município de Professor Jamil/GO, ampliando a circulação de visitantes durante o período de realização do evento;
- Assegurar a execução regular e comprovável do objeto, com registro documental, fotográfico e administrativo apto a subsidiar o acompanhamento e a prestação de contas da parceria.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e execução do evento, incluindo fornecimento de estruturas, equipe técnica, equipe operacional e serviços de apoio;
- Planejamento e organização das atividades relacionadas ao objeto da parceria, incluindo definição de cronograma e logística operacional;
- Acompanhamento da execução dos serviços contratados, incluindo montagem, operação e desmontagem das estruturas vinculadas ao objeto financiado;
- Contratação direta da apresentação artística prevista no plano;
- Execução da apresentação musical custeada pela parceria;
- Organização e apoio operacional às atividades do evento, por meio da equipe disponibilizada pela empresa contratada;
- Fornecimento de serviços de apoio à equipe, incluindo alimentação (café da manhã) e hospedagem, conforme previsto no plano;
- Produção e distribuição das camisetas para identificação da equipe;
- Realização de registro fotográfico das atividades vinculadas ao objeto;
- Monitoramento da execução e organização da documentação para fins de prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria proposta entre o Estado de Goiás e a entidade proponente tem como finalidade viabilizar a realização do evento comemorativo dos 40 (quarenta) anos do Vikings Moto Clube, com acesso aberto e gratuito ao público em geral, no município de Professor Jamil/GO.

A proposta está alinhada às políticas públicas estaduais voltadas ao fomento do turismo, da cultura e do desenvolvimento econômico regional, especialmente no que se refere ao incentivo à realização de eventos que promovam a circulação de pessoas, a valorização cultural e a dinamização da economia local.

O evento possui caráter público, comunitário e cultural, sendo destinado não apenas a integrantes de moto clubes, mas também à população local, visitantes de municípios vizinhos e turistas, garantindo acesso amplo e irrestrito às atividades.

A realização do evento contribui diretamente para o fortalecimento do turismo de eventos no município, com estimativa de participação de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas

ao longo dos três dias, o que gera impacto econômico indireto, por meio do aumento da demanda por serviços de alimentação, hospedagem, transporte e comércio local.

Além do impacto econômico, a proposta promove integração social, convivência comunitária e valorização da cultura motociclística, ampliando o acesso da população a atividades culturais e de lazer.

Ressalta-se que o evento será realizado em espaço privado cedido, porém com acesso livre ao público, garantindo o atendimento aos princípios da impessoalidade, da universalidade e do interesse público, conforme previsto na legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

Dessa forma, evidencia-se o interesse recíproco qualificado entre as partes, na medida em que o Estado fomenta políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento regional, enquanto a entidade executa ação de relevante impacto social, cultural e econômico, com benefícios diretos e indiretos à coletividade.

A execução do objeto permitirá, ainda, a mensuração de resultados por meio de indicadores como público participante, registro das atividades realizadas e impacto econômico indireto, contribuindo para o acompanhamento e avaliação da efetividade da parceria.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente relacionada à disponibilização de infraestrutura e serviços essenciais para a execução do evento, conforme detalhado no item 4.2, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização e atendimento ao público.

A contratação de sistema de sonorização, painel de LED, estrutura box truss, tendas e banheiros químicos é indispensável para a realização das atividades previstas, especialmente apresentações musicais, comunicação com o público, organização do espaço e garantia de condições adequadas de permanência dos participantes.

Os serviços de apoio, como equipe operacional, alimentação da equipe e hospedagem de profissionais não residentes, são necessários para assegurar a execução contínua e eficiente das atividades, especialmente considerando a realização do evento em área aberta, parcialmente afastada da zona urbana.

O registro fotográfico, por sua vez, é essencial para fins de comprovação da execução do objeto e transparência na prestação de contas.

Dessa forma, todos os itens previstos no plano possuem relação direta com as metas estabelecidas, viabilizando a execução do evento com qualidade, organização e segurança.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por motociclistas integrantes de moto clubes, motociclistas independentes, simpatizantes do motociclismo, moradores de Professor Jamil, moradores de municípios próximos e visitantes de diversas regiões do Estado de Goiás e do país. Também são beneficiados, de forma indireta, comerciantes, prestadores de serviços, trabalhadores informais e setores ligados à alimentação, hospedagem, mobilidade e lazer, em razão da movimentação econômica gerada pelo evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de eventos motociclísticos de médio e grande porte enfrenta limitações relacionadas à ausência de infraestrutura adequada, especialmente em locais abertos e afastados da área urbana, o que compromete a organização, a segurança e a qualidade da experiência dos participantes.

Nesse contexto, a insuficiência de estruturas como sonorização adequada, cobertura, sanitários e suporte operacional dificulta a realização de eventos organizados e com capacidade de recepção compatível com o público estimado.

A presente proposta busca suprir essas necessidades por meio da disponibilização de infraestrutura e serviços essenciais, viabilizando a realização do evento de forma estruturada e adequada.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se a realização estruturada do evento comemorativo dos 40 (quarenta) anos do Vikings Moto Clube, garantindo organização, segurança e adequado atendimento ao público participante.

Como resultados, destacam-se:

- realização integral do evento ao longo de 03 (três) dias, conforme cronograma estabelecido;
- atendimento de público estimado em aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas ao longo do período de execução, considerando participação rotativa e permanência no local;
- disponibilização de infraestrutura adequada e compatível com o porte do evento, assegurando condições de funcionamento, organização e segurança;
- execução da apresentação musical prevista, com qualidade técnica e duração mínima estabelecida;
- funcionamento contínuo das atividades nos períodos principais (24h), com suporte técnico e operacional adequado;
- garantia de condições adequadas de trabalho à equipe envolvida, incluindo alimentação e hospedagem para profissionais não residentes;
- organização eficiente das atividades operacionais, com atuação de equipe técnica e suporte especializado;
- produção de registro fotográfico com, no mínimo, 200 (duzentas) imagens digitais, garantindo transparência e comprovação da execução do objeto;
- fortalecimento do turismo de eventos no município de Professor Jamil/GO, com impacto positivo na economia local, por meio da circulação de visitantes e aumento da demanda por comércio e serviços;
- promoção da integração social, cultural e comunitária entre participantes, visitantes e população local;
- ampliação da visibilidade do município de Professor Jamil/GO como destino apto à realização de eventos culturais e motociclísticos;
- contribuição para a inserção progressiva do município de Professor Jamil/GO no circuito de turismo motociclístico regional e nacional, fortalecendo sua atratividade para futuros eventos e iniciativas do setor.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui capacidade administrativa e experiência na organização e apoio a eventos motociclísticos, incluindo articulação institucional, mobilização de participantes, planejamento geral e acompanhamento das atividades.

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços previstos, bem como de profissionais de coordenação e produção, possui caráter complementar e técnico, sendo necessária em razão do porte do evento, da diversidade de estruturas envolvidas e da necessidade de acompanhamento operacional especializado.

Ressalta-se que tais contratações não substituem a atuação da entidade, que permanece responsável pela gestão da parceria, supervisão geral, articulação institucional e acompanhamento da execução, garantindo o cumprimento das metas e das obrigações previstas.

Dessa forma, a combinação entre a capacidade própria da entidade e o apoio técnico especializado assegura a execução eficiente, organizada e adequada do objeto da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Brasil de Motociclistas é entidade criada para difundir a cultura do motociclismo e ajudar motociclistas de todo o Brasil, auxiliando com informações sobre viagens, turismo e cultura. A entidade é reconhecida como de utilidade pública municipal de Morrinhos e encontra-se em adiantado processo de reconhecimento estadual. Atualmente, a Associação conta com associados e rede de contatos em todo o Brasil. A principal função da entidade é organizar o evento Parada Obrigatória e auxiliar na organização de outros eventos de motociclismo. Atualmente, possui capacidade técnica para auxiliar em até 10 (dez) eventos, além da realização da Parada Obrigatória, em Morrinhos. Além dessa função, mantém contato diário com motociclistas de todo o Brasil, auxiliando em orientações de viagens.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Brasil de Motociclistas também participa e auxilia em ações de cunho social e filantrópico, especialmente em eventos de motociclismo que promovem arrecadação de alimentos e apoio a instituições de caridade. Entre as experiências recentes, destacam-se eventos realizados com entrada solidária, mediante doação voluntária de alimentos, destinados a instituições de apoio e beneficência.

Nesse contexto, a entidade colaborou em iniciativas que, além de promoverem a cultura motociclística, também geraram impacto social positivo, estimulando ações solidárias, arrecadações comunitárias e apoio a entidades assistenciais por meio da mobilização de motociclistas e parceiros.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Brasil de Motociclistas mantém parcerias com moto clubes, organizadores locais, cooperativas, apoiadores do segmento motociclístico e administrações municipais e estaduais, que contribuem para a realização de eventos e ações culturais. As fontes de recursos incluem apoio institucional, colaboração de parceiros, contribuições voluntárias de integrantes e receitas provenientes da comercialização de espaços para alimentação e serviços durante os eventos.

A entidade possui experiência comprovada na gestão de recursos e execução de eventos de porte regional e nacional, tendo organizado e correalizado encontros motociclísticos nos últimos anos, como **Caldas Moto Week, Parada Obrigatória, Goiatuba Moto Rock e aniversários de moto clubes parceiros**. Essas experiências reforçam a sustentabilidade financeira e operacional das iniciativas, bem como a capacidade da entidade em cumprir normas legais e administrativas aplicáveis

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
--------------	------------------	------------------------	-------------------------

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Ate 48 horas antes do início da execução.
3ª	Montagem das estruturas do evento, instalação dos equipamentos e preparação do espaço	30 de abril de 2026	01 de maio de 2026
4ª	Realização da programação do 1º dia do evento, incluindo recepção do público, apoio operacional e apresentação musical principal	01 de maio de 2026	01 de maio de 2026
5ª	Realização da programação do 2º dia do evento, com continuidade das atividades de integração e suporte operacional	02 de maio de 2026	02 de maio de 2026
6ª	Realização das atividades de encerramento e desmobilização do público	03 de maio de 2026	03 de maio de 2026
7ª	Desmontagem das estruturas, retirada dos equipamentos e encerramento operacional	03 de maio de 2026	04 de maio de 2026
8ª	Organização dos documentos comprobatórios, registros fotográficos e consolidação das informações da execução	05 de maio de 2026	25 de maio de 2026
9ª	Elaboração e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 00,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------

01	Contratação de 1 (um) Coordenador Geral de Evento – responsável pelo planejamento e supervisão das atividades, conforme item 4.2, a ser disponibilizado por empresa contratada	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Contratação de 2 (dois) Produtores de Evento – apoio logístico e operacional, conforme item 4.2, a serem disponibilizados por empresa contratada	serviço	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
03	Contratação de equipe de Staff Operacional – apoio ao público e organização do espaço (40 diárias), conforme item 4.2, a serem disponibilizados por empresa contratada	diária	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
04	Técnico de Som – operação de áudio e acompanhamento das apresentações, conforme item 4.2	diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
05	Contratação de Sistema de Sonorização – equipamentos e operação técnica, conforme especificação do item 4.2 (caixas acústicas, mesa de som, amplificadores, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento do sistema, incluindo montagem, operação e desmontagem após o evento)	diária	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
06	Painel de LED indoor 6x3m – com estrutura e operação, conforme item 4.2	diária	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
07	Contratação de serviço especializado de marketing e divulgação, incluindo planejamento de comunicação, produção de materiais digitais, materiais para impressão visual, material gráfico, design.	serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
08	Locação de 16 (dezesesseis) banheiros químicos modelo VIP contendo vaso sanitário químico, reservatório de dejetos com produto químico apropriado, ventilação, porta com fechamento interno e fornecimento de papel higiênico, incluindo transporte, instalação, limpeza e manutenção.	diária	32	R\$ 500,00	R\$ 16.000,00
09	Estrutura Box Truss – suporte metálico para equipamentos (50 metros), conforme item 4.2	metro	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
10	Tendas 10x10 – cobertura para áreas de apoio (04 unidades por 02 dias), conforme item 4.2	diária	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
11	Show musical da Banda Lourany Cruz Data do show: 01/05/2026 às 21h; Apresentação artística com duração mínima 01h30min; Despesa inclusa no valor do contratado (conforme consta na proposta comercial): cachê do artista; transporte até o município; nota fiscal.	show	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	Serviço de buffet – fornecimento de café da manhã para equipe envolvida na execução do evento, estimado para 60 pessoas por dia, durante 02 dias (total de 120 atendimentos), incluindo itens básicos e estrutura de atendimento, conforme item 4.2	serviço	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
13	Hospedagem – acomodação para equipe técnica e artística não residente, estimada para 10 pessoas por 02 noites, totalizando 20 diárias, conforme item 4.2	diária	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

14	Registro fotográfico – cobertura profissional do evento durante 02 dias, com produção mínima de 200 fotografias digitais tratadas e entrega em formato digital, conforme item 4.2	diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
15	Confecção de camisetas – produção de 100 unidades destinadas à identificação da equipe de organização e apoio operacional, distribuídas em tamanhos variados, para uso durante a execução do evento, contribuindo para padronização visual, organização e fácil identificação dos responsáveis, conforme item 4.2	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$150.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 00,00	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 00,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Morrinhos, na data da assinatura eletrônica.

RUI LEITE DE SOUZA
Presidente da Associação Brasil de Motociclistas
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rui Leite de Souza, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 22:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89278499** e o código CRC **533B71CD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010113



SEI 89278499